



TC 000.726/2014-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Inte ressado: Prefeitura Municipal de Goianorte/TO

Responsável: Raimundo da Silva Parente – CPF: 350.190.341-34 e Pedro Pereira da Silva – CPF: 219.336.931-34.

Os presentes autos se encontram, no momento, em fase de citação do responsável, Sr. Pedro Pereira da Silva, CPF: 219.336.931-34 (Gestão 2001 a 2004), e de audiência do Sr. Raimundo da Silva Parente, CPF: 350.190.341-34 (Gestão 2009/2012), ex-prefeitos do município de Goianorte/TO, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos públicos federais referentes ao Contrato de Repasse 165.836-71/2004, celebrado com o Ministério das Cidades, cujo objeto era a execução de pavimentação asfáltica de ruas centrais daquele município no âmbito do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.

2. Revendo os autos, constatou-se que o Sr. Pedro Pereira da Silva em 16/4/2014 apresentou suas alegações de defesa referente ao Ofício de Citação 146/2014-TCU/SECEX-TO (peça 10).
3. Já a comunicação de audiência endereçada ao Sr. Raimundo da Silva Parente foi devolvida pelos correios por mudança do destinatário (peças 7 e 8).
4. Em pesquisa realizada no site da Receita Federal, verificou-se que o endereço do responsável continua o mesmo (peça 11).
5. Também não se obteve êxito no site Telelistas.net (peça 9).
6. Diante do exposto, encaminho os presente autos à Assessoria para manifestação, opinando pela audiência do responsável Raimundo da Silva Parente por meio editalício.

Secex/TO, em 22 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente
CILEÍÁ DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula TCU 1648-9